

Manual

# Cartuchos e toners

**Universidade Federal de Pernambuco**  
**Superintendência de Infraestrutura**

**Diretoria de Gestão Ambiental**

**Diretora**

Maria de Fátima Morais Xavier

**Gerência de Projetos e Ações Ambientais**

Camila Claudino de Souza

Viviane Benevides da Silva

Waleshka Vieira Gonzaga

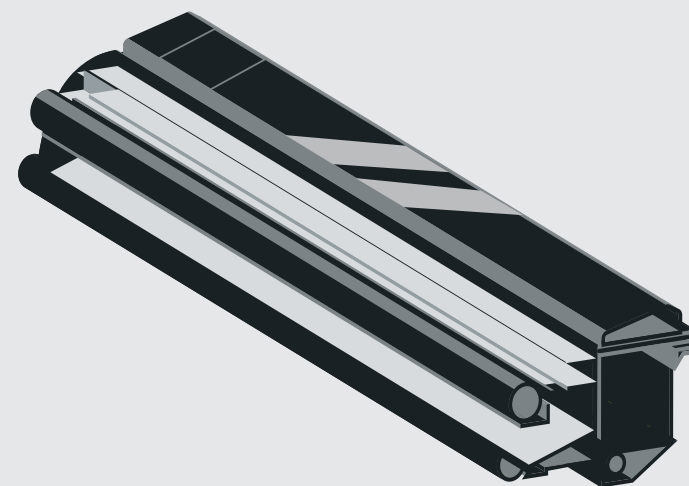
**Bolsistas**

Bianca Nathália da Silva Lima

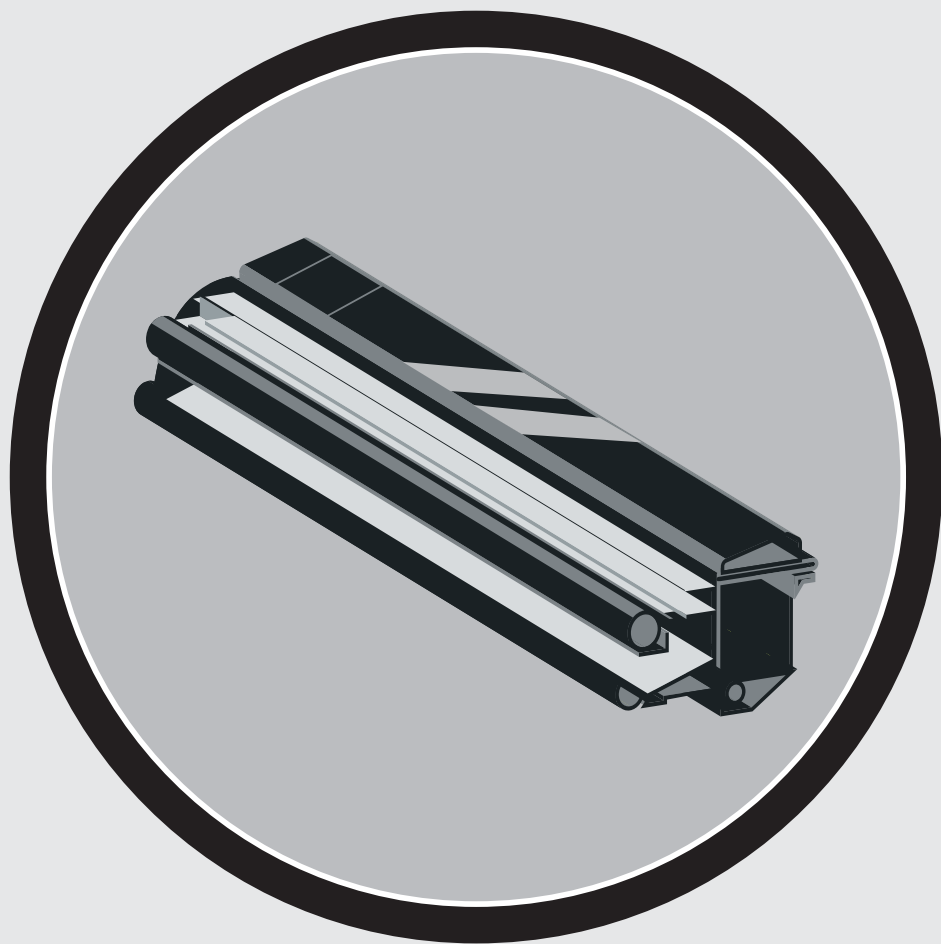
Maria Anna Karlla Freitas do Carmo

**Projeto gráfico e diagramação**

Waleshka Vieira Gonzaga



# Sumário



**3** Apresentação

**4** Descarte incorreto

**5** Descarte correto

**6** Como fazer o descarte correto na UFPE

**7** Logística

# Apresentação

Cartuchos e toners são resíduos eletroeletrônicos gerados em grande quantidade nas atividades administrativas e de ensino da UFPE. Esses resíduos são produzidos com uma diversidade de materiais, como plásticos, papel e metais, o que dificulta a reciclagem, provocando descartes incorretos, causando prejuízos ao meio ambiente.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010) criou a responsabilidade compartilhada entre fabricante, importador, distribuidor, comerciante e consumidor. É inegável que a UFPE como um grande consumidor de cartuchos e toners, juntamente com a comunidade acadêmica, tem a responsabilidade de cumprir esta lei, promovendo o descarte correto desses resíduos gerados na universidade.

Assim, este manual foi desenvolvido para auxiliar na gestão de resíduos da UFPE e divulgar as ações desenvolvidas pela DGA.

**Cuidar do meio ambiente é uma responsabilidade de todos, coopere!**

# Descarte incorreto



**Não descarte no lixo comum.**

No processo de fabricação de cartuchos e toners, uma gama de matérias-primas são extraídas, utilizando vários materiais retirados de fontes minerais finitas, como o petróleo por exemplo. Quando dispostos em um ambiente qualquer, podem contaminar o solo e o lençol freático com metais pesados, contidos nos circuitos elétricos dos toners e cartuchos. Ainda, o plástico utilizado na produção deste resíduo leva mais de 1.000 anos para se decompor.

**O descarte incorreto de cartuchos e toners traz impactos ambientais ao planeta, caso seja simplesmente descartado no lixo.**

**O descarte incorreto pode trazer impactos ambientais ao planeta.**

# Descarte correto

Em cumprimento à **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, os fabricantes de toners e cartuchos **passaram a oferecer programas de logística reversa de seus produtos**.

Funciona da seguinte forma:

- Resíduos de cartuchos e toners são recolhidos e passam por processo de triagem, onde são desmembrados em várias partes e suas peças são separadas;
- Os materiais recolhidos são reinseridos no ciclo produtivo industrial, evitando o desperdício de petróleo (usado na fabricação dos componentes plásticos dos cartuchos), já que os plásticos podem ser transformados e reaproveitados;
- Materiais como papel da embalagem, etiquetas, espuma das tintas, circuitos elétricos também são reprocessados e reutilizados pelo próprio fabricante ou por outras empresas.



**Atenção ao uso consciente!** Mesmo com o descarte correto, há utilização de recursos naturais para o processo de reciclagem. **Imprima somente o necessário.**

# Como fazer o descarte correto na UFPE

A Diretoria de Gestão Ambiental recolhe cartuchos e toners das seguintes marcas:

**HP - Epson - Lexmark - Xerox - Samsung**

Atenção! Cartuchos remanufaturados não são aceitos.



Para solicitar a coleta de cartuchos e toners à DGA, o pedido da coleta deve ser feito através do **SIPAC**. Cada Centro Acadêmico possui uma Coordenação de Infraestrutura, que deve solicitar a coleta através do SIPAC, com os seguintes dados:

- **Quantidade de toners/ quantidade de cartuchos por marca;**
- **Local;**
- **Indicação de pessoa para agendamento;**
- **Contato.**

No SIPAC, siga os seguintes passos: **Módulo Infraestrutura > Cadastrar Requisição > Selecionar Meio Ambiente > Serviço: Coleta de Cartuchos e Toners.**

# Logística



**Cartucho/toner usado**



**Acondicionamento na embalagem original ou caixa de papelão apropriada**



**solicitação de coleta pelo SIPAC**



**Coleta feita pela DGA**



**DGA verifica o material**



**Solicitação de coleta ao fabricante**



**Recolhimento pelo fabricante**



**Reciclagem dos materiais**



# DGA


Diretoria de Gestão Ambiental



[www.ufpe.br/sinfra](http://www.ufpe.br/sinfra)

@ [gpaa.dga@gmail.com](mailto:gpaa.dga@gmail.com)

 [www.facebook.com/gestaoambiental.ufpe](https://www.facebook.com/gestaoambiental.ufpe)

 [www.instagram.com/gestaoambientalufpe](https://www.instagram.com/gestaoambientalufpe)